

Processo: 79440134 Rubrica: Folha: 50/7

PARECER TÉCNICO DE CUMPRIMENTO DE OBJETO

I – Identificação do convênio:

Convenente: Prefeitura Municipal de Itarana

N° do convênio: 004/2017

Objeto: Aquisição de equipamentos elétricos e eletrônicos para atender o Serviço de

Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Município de Itarana.

Valor total: R\$ 21.757,46 (Vinte e um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e

quarenta e seis centavos)

Concedente: R\$20.000,00 (vinte mil reais)

Proponente: R\$1.757,46 (Um mil, setecentos e cinquenta e sete e quarenta e

seis centavos).

Vigência: 29/12/2017 a 30/11/2018, sem prorrogação.

II - Análise do cumprimento do objeto:

Em análise técnica do **Convênio nº 004/2017** cujo objeto foi a aquisição de Aquisição de equipamentos elétricos e eletrônicos para atender o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Município de Itarana, foram feitas as seguintes considerações:

- O Termo de Convênio 004/2017, celebrado entre o Estado do Espírito Santo e o Município de Itarana teve o montante de R\$ R\$ R\$20.000,00 (vinte mil reais), repassado pelo Governo do Estado e o valor de R\$ 1.757,46 (Um mil, setecentos e cinquenta e sete e quarenta e seis centavos) de contrapartida do Município de Itarana.
- A vigência do convênio encerrou-se em 30/11/2018
- A documentação referente à prestação de contas final (fls. 203 a 354) foi encaminhada tempestivamente para o sistema Siga, em 28 de janeiro de 2019, conforme Oficio OF.PMI/GAB/N°038/2019, constante à folha 202.
- Foi anexado aos autos a Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social (fl.378) e Ata de Reunião nº 08/2019 (fl. 379) do Conselho Municipal de Assistência Social de Itarana aprovando a Prestação de contas final.



Processo: 79440134 Rubrica: Folha:

Constam às folhas 205 a 217, relatório fotográfico dos bens adquiridos.

Desta forma, observa-se a partir das peças no processo que <u>o objeto pactuado foi executado</u>, o município adquiriu os equipamentos e prestou atendimentos ao público previsto no Plano de Trabalho, por meio de atividades que contribuíram para a melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas e de suas famílias com o desenvolvimento de ações, atividades culturais, orientações temáticas, oficinas artísticas e de lazer, pautadas nas características, interesses e demandas dessa faixa etária, conforme o relatório enviado pela Prefeitura Municipal de Itarana (fls. 203 - 204).

III - Parecer conclusivo:

Diante do exposto, **aprovamos** o cumprimento do objeto na perspectiva do cunho social, do convênio nº. 004/2017.

Aline Suelen Damasio Pereira

Técnica da Gerência de Proteção Social Básica/ Assessor Técnico

Aline Suelen Damasio Pereira
Assessor Técnico
N° Funcional: 3737080
SETADES

À Gerência de Proteção Social Básica Para ratificação e providências sequenciais.

Vitória, 01 de junho de 2020.